



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.201, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI**, biênio 2021/2023, em atendimento a Lei nº 969/2010, os seguintes integrantes:

Representabilidade	Titular Governamental	Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social	Jeferson Antônio da Silva	Claudete Ferreira Caltran
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Regina Fabrini Rieger	Flavio Roberto Meotti
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	João Gilberto Correa	Sandra Dutra de Oliveira Gross
Secretaria Municipal de Educação	Neison José Wolfart	Rosangela Rossi
Secretaria Municipal da Saúde	Tiago G. FRanceschini	Paula Cristina Ribeiro
<b>Não Governamental</b>		
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE	Ivana de Fátima Camilotti Korp	Daiane Paula Rovani
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE	Silvestre Schafaschek	Lourdes Maria Eger
Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul - CCI	Maria Terezinha Teixeira Chaves	Rosemere Ferreira
Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul - CCI	Maria de Lourdes Lopes	Marilene Hoger
Idoso/Sociedade Civil	Auri Meoti	Delcio Deike

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.103, de 2 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 5 de fevereiro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 5/2/2021

Página: 4 e 5 educação 2639

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul